



# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

0974

INDICAÇÃO Nº 80/82

A SECRETARIA P/ AS  
DEVIDAS PROVIDENCIAS  
S.S. 31 1 05 11902

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

Nossa cidade é composta em sua maioria de trabalhadores, que se utilizam dos ônibus e dos trens da R.F.F.S.A. para se locomoverem até o local de trabalho.

As composições, que via de regra trafegam com super lotação, minam a resistência do pobre operário, que normalmente, face ao pouco tempo de descanso, chegam à estação em cima do horário do trem.

Em nossa cidade os ônibus circulares deixavam os caieirenses em frente a estação, evitando assim que muitos perdessem a sua condução.

Porém, por graça e obra de algum iluminado, que não vive a realidade dura do pobre trabalhador, retirou essa parada, gerando enormes prejuízos para os usuários dos ônibus e trens, fazendo com que muitos cheguem mesmo a perder sua condução, e, por consequência, seu horário de trabalho, sufocando ainda mais os poucos salários com que vive nossa gente.

Diante disso, urge que se tome medidas urgentes visando facilitar a vida de nossos moradores, razão pela qual apresentamos a seguinte Indicação:

Indicamos a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe/que determine através do órgão competente a colocação de um ponto de parada de ônibus defronte a estação ferroviária da Refesa, no sentido de Caieiras a São Paulo.

- Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, em 31 de maio de 1982-

  
-CARLOS GOMES-  
Vereador